

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

**SOBRE:** a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 231/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, autoriza sua doação ao Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, destinado à construção de prédios para atividades de escola e teatro, altera dispositivos da lei nº 9.084, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de junho de 2011.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
*Presidente*

**CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI**  
*Membro*